DECRETO Nº 1.305 de 29 de maio de 1.974

" Dispõe sobre transposições de itens no Orçamento Analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$3.000,00 (treis mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Gráu
3.2.1.4.61 - Instituições Municipais
02 - Contr. a Comissão Municipal do
Mobral de Parapuã .....Cr$ 3.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$ Cr$3.000,00 (treis mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Gráu
3.2.1.4.61 - Instituições Municipais
02 - Contr. a Comissão Municipal do
Mobral de Parapuã .....Cr$ 3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de maio de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário